CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/98

Súmula: Referenda Termo Aditivo a Convênio, que entre si celebram o Município de Lapa e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º- Fica referendado Termo Aditivo a Convênio, que entre si celebram o Município de Lapa e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI.

Art. 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de outubro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FAVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.